



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:30, no Prédio da APAE, do município, MURITIBA, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Antonio Carlos da Silva Pereira, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Barbára Verena dos Santos Machado - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Eva de Lourdes Silva Campos - APAE
Hélio Gonzaga Silva - Prefeitura Municipal de Muritiba
Heitor Fraga - Centro Educacional Castro ALves
Jose Carlos da Conceição Silva -
Marcia Cristina Marques de Jesus -
Maria das Graças Queiroz Maruqez - Tribunal de Justiça
Marlucia Cardoso Pereira Borges - Prefeitura Municipal de Muritiba
Nadir Pereira da Mota - Secretaria de Saúde
Paulo José de Jesus de Almeida Alves - Associação Educacional e Musical 5 de Março
Railda Alves Gil Luz dos Santos - Prefeitura Municipal de Muritiba
Raimundo da Hora Campos - APAE
Raimundo José Carneiro de Melo - Prefeitura Municipal de Muritiba
Witemberg Pires Pedreira - Loja Maçônica

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MURITIBA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Um dos membros da reunião; Sr. Heitor Fraga, relatou a existência de um Plano Diretor que propõe o aumento do perímetro urbano no município de Muritiba, e que não é do conhecimento do IBGE. Foi lido pelo representante do IBGE o ofício n° 056/2008 da Prefeitura Municipal de Muritiba, que declara que não houve nenhum aumento no perímetro urbano, nem criação de distrito. Assim, o Sr. Hélio Gonzaga Silva (Chefe de Gabinete), membro da CMGE, ficou responsável em localizar este Plano Diretor anunciado pelo Sr. Heitor, visto que a atualização da Base Territorial necessita deste documento.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O Sr. Chefe de Gabinete, representando o Sr. Prefeito, se dispôs em dar a conhecer ao mesmo todas as discussões realizadas na reunião da CMGE.

Outros Assuntos:

Foi levantada por alguns membros a questão da perda de partes do território do Município de Muritiba para o Município de Governador Mangabeira, o que incorreu na diminuição da população.

O representante do IBGE esclareceu que a área territorial anexada ao Município de Governador Mangabeira, desmembrada do Município de Muritiba, esteve em conformidade com a lei n°9386 de 12 de janeiro de 2005, que alterou os limites geográficos legais entre os Município de Governador Mangabeira e Muritiba, o que resultou na redução populacional de Muritiba na Contagem do Censo 2007.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Câmara Municipal

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.